ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.179, DE 08 DE ABRIL DE 2024

"Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

CONSIDERANDO a exoneração do Sr Valmir Andrade ocorrida em 05/04/2024 e a sequente nomeação do Sr. Clériston Borges Araújo ao cargo de Secretário de Governo em 08/04/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **CLÉRISTON BORGES ARAÚJO**, para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON** do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto 12.885/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:722414E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 10/04/2024. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/